

## **COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANISMO - COMUR**

Sociedade Anônima de Economia Mista - CNPJ/MF 94.380.763/0001-59  
NIRE N.º 43300032027 – NOVO HAMBURGO – RS.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA:**

Convidamos os Senhores Acionistas para se reunirem em nossa sede social, na Rua Três de Outubro, nº 667, sala 21, Bairro Ideal, na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, no dia 29 de abril de 2022, às 14h ou à distância, de forma **SEMIPRESENCIAL** (on-line), conforme prevê o art. 121, § 2º, da Lei nº 6.404/1976, na forma do art. 125 da Lei nº 6.404/76, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

#### **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**

- 1.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o balanço patrimonial e demais demonstrações previstas no art. 176 da Lei 6.404/76, correspondentes ao exercício social findo em 31.12.2021.
- 2.** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos.
- 3.** Eleição de membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração.
- 4.** Eleição de membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.

Os membros efetivos e suplentes eleitos para mandato junto aos Conselhos Fiscal e Administração terão como condição para o exercício da função, prévia aprovação pelo Comitê de Elegibilidade, o qual avaliará os requisitos e vedações dispostos na Lei nº 13.303/2016, com as previsões específicas do Decreto Municipal nº 8.648/2019 e no Estatuto Social da Companhia.

#### **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

- 1.** Fixar a remuneração da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal.
- 2.** Deliberar sobre as seguintes alterações estatutárias: acrescentar no Art. 3º os incisos; XV - exploração e administração, direta ou indireta, da comercialização dos espaços publicitários nos veículos utilizados no sistema municipal de transporte de passageiros; XVI - exploração e administração de Sistema de Bilhetagem Eletrônica - SBE; XVII - exploração total ou parcial de serviços de transporte coletivo de passageiros; XVIII - exploração de equipamentos urbanos que integram a mobilidade urbana do Município, tais como abrigos em paradas de ônibus e de táxis, relógios eletrônicos digitais de rua, terminais rodoviários, placas denominativas de rua, entre outros; XIX - exploração, direta ou indireta, da comercialização de passagens do transporte coletivo" (AC).
- 3.** Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da COMUR.
- 4.** Outros assuntos.

Os documentos relativos ao item da ordem do dia encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED e na Sede da COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANISMO – COMUR, podendo ser solicitados digitalmente pelo e-mail [expediente@comur.com.br](mailto:expediente@comur.com.br). No caso de indicação de conselheiro pelos acionistas, na forma do Estatuto Social, o nome e currículo do indicado deverão ser apresentados até 26/04/2022 para verificação de preenchimento de requisitos pelo Comitê de Elegibilidade.

**Da participação:**

**1. Presencial:** mediante apresentação da documentação de credenciamento no momento da abertura da Assembleia.

**2. À distância:** mediante acesso conforme instruções contidas em anexo, sendo indispensável a assinatura digital por e-CPF e envio da documentação de credenciamento por meio eletrônico para [expediente@comur.com.br](mailto:expediente@comur.com.br) com até 48 horas de antecedência da data da Assembleia.

**Documentação de credenciamento para participação:**

**1)** Pessoa física: RG e CPF;

**2)** Pessoa Jurídica: atos constitutivos atualizados (original ou cópia autenticada); ata de eleição de diretoria registrada com validade (se for o caso); ato de nomeação de representante de órgão ou entidade; RG e CPF do representante;

**3)** Órgão/Entidade: ato de nomeação para representação, quando não for possível mediante procuração; RG e CPF do representante;

**4)** Procurador legalmente constituído: procuração específica original com poderes especiais para participação e deliberação na Assembleia; comprovação dos poderes do outorgante da procuração (se for o caso); RG e CPF do representante.

Novo Hamburgo, RS, 11 de abril de 2022.

JOAO ALBERTO

ANTONIO:324828840

04

Assinado de forma digital por

JOAO ALBERTO

ANTONIO:32482884004

Dados: 2022.04.13 14:24:54 -03'00'

**João Alberto Antônio**

Presidente do Conselho de Administração

## ANEXO I

### Instruções para participação e voto à distância na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE) do dia 29 de abril de 2022.

O acionista que desejar participar e votar à distância, poderá fazê-lo da seguinte forma:

- Requisitos de acesso ao Google Meet: necessário preferencialmente o navegador Web Google Chrome ou um dos navegadores Web compatíveis, Mozilla® Firefox®, Microsoft® Edge®, Apple® Safari;
- Conexão de banda larga com a Internet;
- Webcam integrada ou câmera USB externa. Observação: outros dispositivos, como câmeras virtuais, podem não funcionar com o Meet.
- Processador Intel i3/i5/i7 da 2ª geração de 2,2 GHz, equivalente a AMD ou superior compatível com vídeo em HD;
- Antes de começar a usar o Meet, você precisa permitir o acesso à câmera e ao microfone do seu computador.
- Enviar para o e-mail [expediente@comur.com.br](mailto:expediente@comur.com.br) a documentação de habilitação listada na convocação. Após provada a qualidade de acionista, enviaremos o URL (link ou endereço virtual) da reunião para o mesmo e-mail utilizado pelo acionista no envio da documentação.
- Este URL (endereço virtual) é de uso exclusivo do acionista habilitado e será enviado uma hora antes da assembleia;
- Clique na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária agendada para às 14h;
- Digite seu nome completo e clique em continuar;
- Clique em Participar Agora;
- 30 minutos antes do horário de início da assembleia, o acionista receberá por e-mail a reprodução digital do livro de presenças através do Portal de Assinaturas Certisign. Siga as instruções descritas no e-mail para assinatura do Livro de Presenças utilizando Certificado Digital e-CPF para Pessoa Física válido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil;
- A assembleia será gravada integralmente pelo aplicativo Google Meet e a gravação ficará arquivada na sede da Companhia Municipal de Urbanismo - COMUR.
- Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail [expediente@comur.com.br](mailto:expediente@comur.com.br).